

Manifesto

**OCUPAR ESCOLAS,
PROTEGER PESSOAS,
VALORIZAR A
EDUCAÇÃO**

OCUPAR ESCOLAS, PROTEGER PESSOAS, VALORIZAR A EDUCAÇÃO

Em todo o mundo, a pandemia da COVID-19 ensejou distintas respostas dos governos nacionais e locais. Sua propagação foi mais rapidamente contida onde as medidas de detecção e isolamento de casos, quarentena de contatos, restrição de mobilidade e distanciamento físico, com amplo uso de máscaras e adoção de medidas de higiene, foram bem compreendidas e adotadas pelo conjunto da população. Além disso, naqueles países, políticas de proteção social contribuíram para mitigar efeitos da crise econômica gerada pela crise sanitária da pandemia.

A pandemia chegou ao Brasil no início do ano letivo de 2020. Na ausência de um plano nacional de enfrentamento da pandemia, diferentes medidas começaram a ser implementadas por governos estaduais e municipais, sem coordenação do governo federal. A resposta oficial à pandemia foi em geral baseada na abertura de leitos hospitalares e no aumento da oferta de cuidados intensivos, organizando-se uma retaguarda para tratamento clínico de casos graves e redução de mortes. Dessa forma, a capilaridade e a cobertura territorial da rede de atenção primária do Sistema Único de Saúde não foram aproveitadas para a prevenção da doença, mediante estratégias efetivas de vigilância epidemiológica para o controle da transmissão viral.

No Brasil, políticas econômicas que promovem pobreza, exploração, destruição ambiental, desigualdades, precarização do trabalho e diferentes formas de opressão justificaram medidas de proteção social parciais, inadequadas e limitadas, ampliando iniquidades sociais pré-existent e dificultando acesso a recursos essenciais à sobrevivência com dignidade. Essas privações e carências determinam vulnerabilidades implicadas na intersecção entre marcadores de classe, gênero, raça, etnia, geração, deficiência e territorialidade. Nesses países, o negacionismo disputou com as orientações sanitárias a condução da pandemia, recomendações infundadas ou ambíguas contribuíram para o aumento da circulação do vírus e para a expansão da COVID-19, resultando em grande número de casos e letalidade mais alta.

Países europeus, asiáticos e da Oceania, que conseguiram alcançar o controle da pandemia em seus territórios, vêm adotando distintas formas de flexibilização das medidas, combinando critérios epidemiológicos, sanitários, econômicos e sociais. Apesar de muito mais cautelosos que o Brasil, países que alcançaram o controle da primeira onda da pandemia relaxaram indiscriminadamente as medidas de controle e agora enfrentam uma segunda onda, com incremento rápido de casos de COVID-19 que, em alguns casos, supera a primeira onda em velocidade de transmissão. Isso vem ocorrendo sobretudo em países europeus, onde houve ampla abertura de espaços públicos e aumento da interação social com a chegada do verão. Apesar do conhecimento sobre a doença ter aumentado, com contenção da mortalidade em níveis mais baixos, a situação é ainda incerta e preocupante, até este momento, diante da ausência em curto prazo de recursos terapêuticos específicos e de vacina de comprovada eficácia e segurança. As projeções mais otimistas levam a crer que será necessário aprender a conviver com o vírus por mais tempo do que de início se imaginava.

Mobilizadas na Frente pela Vida, as entidades da saúde coletiva lançaram o Plano de Enfrentamento da Pandemia da Covid-19,¹ documento técnico aberto à participação ativa de movimentos sociais, conselhos, sociedades científicas e outras forças vivas da sociedade civil organizada no campo da Saúde. O Conselho Nacional de Saúde acolheu a proposta e contribuiu para sua versão final que, em 15/07/2020, foi encaminhada às comissões especiais do Congresso Nacional, ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde e às instâncias gestoras do SUS. Apresentado ao Ministério da Saúde no início de julho, não houve qualquer resposta do executivo federal até o momento.

Neste contexto de crise sanitária, econômica, política e social, estamos mobilizados na resistência e luta pela valorização do conhecimento científico e superação de atitudes negacionistas. Para enfrentar os dilemas paralisantes e desorganizadores provocados pela ausência de planejamento e de ações coordenadas entre a União e os demais entes federativos, junto com a sociedade civil, incluindo profissionais da educação, saúde e da assistência social, torna-se imperativo convergir energias, juntar forças e cerrar fileiras com movimentos, fóruns, redes, entidades e demais coletivos dos campos da Educação e da Saúde. É preciso, sobretudo, exigir o cumprimento da Constituição Federal no tocante aos direitos sociais, especialmente, saúde, educação e assistência social.

Educação na pandemia

A educação brasileira é descentralizada, profundamente desigual e complexa, tanto em estrutura quanto em organização. Em regime de colaboração para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, municípios são responsáveis pela Educação Infantil e Ensino Fundamental, estados pelo Ensino Fundamental e Médio, e o governo federal pela Educação Superior. As desigualdades sociais impactam fortemente na infraestrutura das escolas, nas condições de acesso e permanência com qualidade e na situação dos profissionais da educação.² Parcela significativa dessas escolas não conta com recursos de acessibilidade capazes de acolher as pessoas com deficiência (crianças, adolescentes e trabalhadores) e suas singularidades.³

Cabe destacar que as redes municipais, por atenderem à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental, têm ampla presença no território e, juntamente com a rede de atenção primária do SUS, são o serviço público mais bem distribuído nas comunidades brasileiras. Por seu turno, as redes municipais, estaduais e os sistemas de educação superior cumprem finalidades pedagógicas, sociais e culturais abarcando diferentes níveis, etapas e modalidade de ensino e regiões geográficas. Em milhares de localidades, do campo às periferias urbanas, as instituições educativas, da educação infantil, do ensino

¹ https://frentepelavida.org.br/uploads/documentos/PEP-COVID-19_v2.pdf?1509020.

² Quase metade do total de 50 milhões de matrículas da educação básica está nas redes municipais (48%), as redes estaduais atendem a um terço (32%) e o setor privado recebe 20%. São 2,2 milhões de docentes, 80% mulheres. Na Educação Superior, a situação se inverte, com mais de 80% das matrículas no setor privado, em mais de 2 mil instituições, a maioria de pequeno porte. Há 180 mil estabelecimentos de ensino de educação básica e nas redes municipais, responsáveis por 60% deles, menos da metade conta com salas de leitura ou biblioteca, apenas 20% dispõe de internet para estudantes, e somente 1/3 oferece computador. Fonte: INEP. **Resumo Técnico do Censo da Educação Básica 2019**. Brasília, 2019.

³ Pesquisa realizada em 3.978 redes municipais, promovida pela Undime e parceiros, com o objetivo de subsidiar protocolos de retomada às aulas nos municípios, identificou que cerca de 83% dos estudantes das redes públicas que responderam aos questionários vivem em famílias com renda per capita de até 1 (um) salário-mínimo. Fonte: OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Trabalho docente em tempos de pandemia**. Belo Horizonte: Relatório Técnico, GESTRADO/UFMG, 2020.

fundamental e médio e das modalidades educativas, junto com a educação superior, são, portanto, o espaço público disponível mais amplo e capilarizado no território nacional. Nesse sentido, é fundamental a garantia de políticas intersetoriais estruturadas, por meio da efetiva participação de diversos setores da sociedade e do poder público, em todos os aspectos que se relacionam com o bem-viver, para além da saúde e da educação.

No início da pandemia, o fechamento total das escolas foi uma medida adotada em praticamente todos os países do mundo, buscando reduzir a transmissão da COVID-19 com base principalmente no conhecimento e experiência de pandemias anteriores, como as epidemias de influenza e de outros coronavírus, e considerando o fato que as infecções respiratórias virais eram importantes causas de adoecimento nas crianças. Posteriormente, as evidências mostraram que as crianças infectadas pelo SARS-CoV-2 evoluem na maioria dos casos de forma assintomática ou leve da doença e que, nos casos assintomáticos, a transmissibilidade do vírus tende a ser mais baixa.⁴ Vários estudos indicam que as crianças não se constituem em principal agente da cadeia de transmissão do vírus.⁵ Em relação à transmissão no ambiente escolar, estudos de rastreamento de casos e contactantes em locais onde a retomada de atividades educativas já se deu mostram que as escolas desempenham papel secundário na transmissão do SARS-CoV-2, desde que adotadas as medidas de prevenção indicadas.⁶ Tais evidências têm orientado a resposta de vários países europeus diante da segunda onda, onde várias medidas restritivas estão sendo adotadas, mas as escolas, agora consideradas serviço essencial, mantêm-se abertas usando protocolos rigorosos de controle epidemiológico, além de esquemas de isolamento localizado como a estratégia de “bolhas de proteção” ou turnos rotativos. A experiência internacional enfim nos ensina que podem existir caminhos para a reabertura de escolas, mediante a implementação de medidas efetivas para minimizar o risco de transmissão viral.

Para recomendar a reabertura ou não de escolas e universidades, os organismos internacionais e nacionais citados em rodapé, têm considerado basicamente três condições: (i) a taxa de transmissão comunitária; (ii) a capacidade de identificar e bloquear cadeias de transmissão, com estrita articulação das instituições educativas à vigilância em saúde; e (iii) adaptação do ambiente escolar para facilitar o cumprimento do distanciamento físico, as medidas de higiene e as medidas pedagógicas. Entretanto, o problema da abertura de unidades educacionais é complexo e não se resume aos surtos locais no interior dessas instituições. Tem a ver com vários fatores, como: aumento da

⁴ *A systematic review of literature showed that children accounted for 1–5% of diagnosed cases. Furthermore, children were less likely to have symptoms and had a lower rate of hospitalization. Strikingly, only three pediatric deaths were identified by the Centers for Disease Control and Prevention (CDC) at that time. These profoundly decreased rates of symptomatic infection, hospitalization, and death are well beyond statistical significance, require further examination, and may hold the key to identifying therapeutic targets.* Fonte: Lingappan, K. Karmouty-Quintana, X H. Davies, J. Akkanti, B. Harting, M. T. The Pathophysiology of COVID-19 and SARS-CoV-2 Infection Understanding the age divide in COVID-19: why are children overwhelmingly spared? **Am J Physiol Lung Cell Mol Physiol**. 2020 Jul 1;319(1): L39-L44. doi: 10.1152/ajplung.00183.2020. Epub 2020 Jun 3. PMID: 32491949; PMCID: PMC7324935.

⁵ Fonte: ECDC. **COVID-19 in children and the role of school settings in COVID-19 transmission**. Stockholm: European Centre for Disease Prevention and Control, 6 August, 2020. <https://www.ecdc.europa.eu/sites/default/files/documents/COVID-19-schools-transmission-August%202020.pdf>

⁶ Fonte: WHO. **What we know about COVID-19 transmission in schools (The Latest on the Covid-19 Global Situation & The Spread of Covid-19 in Schools)**. Geneva: World Health Organization, Coronavirus Update # 39, 21 October, 2020. https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/risk-comms-updates/update39-covid-and-schools.pdf?sfvrsn=320db233_2

circulação de pessoas; interação entre trabalhadores da educação, estudantes e famílias – essas duas razões reforçam a recomendação de verificar se há baixa transmissão comunitária. A alta proporção de assintomáticos ou sintomáticos leves justifica o segundo critério: capacidade de detectar e isolar casos, e controlar a quarentena de expostos. Isso também indicaria os limites de medidas voltadas só aos sintomáticos (como por exemplo, controle de temperatura) e a necessidade de assegurar a ampla capacidade de testagem da presença do vírus.⁷

A manutenção de escolas fechadas por longo tempo tem suscitado muitos debates nas esferas acadêmica e pedagógica e na mídia por suas implicações sociais, particularmente na ausência de políticas nacionais para o enfrentamento da complexa situação que envolve as questões de ordem sanitária e o direito a educação. Importante destacar que tais debates envolvem inúmeros questionamentos e diversas proposições para garantia das condições de retorno às atividades educativas, desde a constatação do cenário desigual até questões particularmente referidas aos interesses distintos do setor privado. O cenário de desigualdades e carências, além de privar as crianças, adolescentes e jovens da vivência escolar, dificulta a atuação de pais envolvidos em atividades essenciais, aumenta o número de crianças cuidadas por avós idosos, que integram o grupo de maior risco, e dificulta programas de segurança alimentar para crianças em situação de vulnerabilidade.

Por outro lado, há que se avaliar o impacto direto do longo fechamento das escolas na saúde das crianças, em todas as suas dimensões.⁸ Vários estudos indicam aumento de sofrimento mental gerando casos de depressão e ansiedade. O aumento da violência doméstica tem sido apontado como um dos problemas do confinamento de mulheres e crianças por vezes com seus agressores. Na ausência de políticas públicas de proteção social, o retorno ao trabalho de responsáveis e cuidadores pode aumentar a vulnerabilidade de crianças, adolescentes e jovens em relação à violência nas comunidades.

Precaução especial deve ser tomada em relação a crianças, adolescentes e outros grupos da comunidade escolar, sobretudo as pessoas mais vulnerabilizadas e aquelas com deficiências. Por vários motivos, a crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19 aprofunda a exclusão de estudantes, especialmente das pessoas com deficiência nos diversos níveis educacionais e faixas etárias na educação, particularmente em setores socialmente desfavorecidos. Estudantes em situação de vulnerabilidade, particularmente aqueles com deficiência, têm menos possibilidade de se beneficiar com soluções de ensino remoto, pela ausência de apoio e acesso à internet, softwares e materiais de aprendizagem, aprofundando iniquidades quanto à garantia de inclusão educacional efetiva. Ademais, a interrupção de atividades presenciais impacta diretamente na manutenção de programas de inclusão, desenvolvimento e preservação de habilidades; portanto, estudantes com deficiência serão mais susceptíveis a sofrer efeitos de longo prazo.⁹

⁷ FIOCRUZ. **Manual de biossegurança para reabertura de escolas no contexto da Covid-19**. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/Fundação Osvaldo Cruz), 24 de julho 2020. https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf

⁸ Fonte: **Grupo de Trabalho Multidisciplinar para Enfrentamento da Covid-19. Nota Técnica sobre o Retorno às Aulas Presenciais na Rede Escolar ao Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: UFRJ, 30/10/2020. <https://conexao.ufrj.br/wp-content/uploads/sites/6/2020/10/NotaTecnicaEscolas30102020.pdf>

⁹ WHO. **Policy Brief: A Disability-Inclusive Response to COVID-19**. Geneva: maio de 2020.

Para responder a tais desafios, em países como a Áustria, a Holanda e a Inglaterra, as escolas mantiveram-se abertas para filhos de trabalhadores em setores essenciais, como os profissionais de saúde. Na Inglaterra, as crianças em situação de vulnerabilidade (beneficiárias de programas de assistência social) e pessoas com deficiência foram excluídas da proibição. Na Noruega, as escolas se tornaram núcleos de mobilização para as estratégias de controle e de difusão de informações que viabilizaram a sustentação das quarentenas e outras medidas de distanciamento físico. Neste momento, em que o aumento importante da incidência da COVID-19 tem levado a novas restrições a atividades e à circulação de pessoas, em muitos casos bastante rigorosas, em vários países europeus tem havido um esforço para preservar o funcionamento das atividades presenciais de educação, com o reforço de todas as medidas de prevenção já preconizadas.

No Brasil, no momento inicial da pandemia, reproduzindo o modelo adotado por praticamente todos os países no mundo, as atividades educacionais foram suspensas logo no começo de março na ampla maioria dos estados e municípios brasileiros. Porém o MEC em nenhum momento apresentou qualquer política articuladora para o enfrentamento da crise ou para melhoria das desigualdades históricas que interferem no acesso e permanência nos sistemas escolares e das condições adversas de muitas redes, limitando-se a recomendar a possibilidade de “atividades não-presenciais”. Os recentes vetos à lei 14.040 – que previa financiamento da União, em cooperação com Estados e municípios, para viabilizar atividades remotas nas escolas e retorno às aulas presenciais – denunciam o descompromisso do governo federal em agir visando à redução das desigualdades de acesso à educação. Iniciativas diversas foram realizadas por governos estaduais e municipais e por entidades representativas de gestores da educação, assim como decisões rápidas foram tomadas por órgãos colegiados.

O Conselho Nacional de Educação (CNE), desde abril, tem emitido pareceres, recentemente consolidados na minuta de resolução contida no Parecer CNE/CP n. 11/2020¹⁰ que recomenda “atividades não-presenciais” e “presenciais” no processo de reorganização dos calendários escolares e replanejamento curricular nos anos letivos de 2020 e 2021, além de outras orientações específicas para o Ensino Médio. Esse documento exclui estudantes com deficiência da retomada de atividades escolares, desrespeitando os princípios da educação inclusiva e os direitos humanos desse grupo populacional. Questões de acessibilidade, assim como medidas de proteção à saúde física, psicológica e alimentar de estudantes e de prevenção e controle da pandemia nas instituições educativas, precisam ser equacionadas para que possam retomar atividades presenciais, mediante políticas de cooperação institucional e intersetorial entre as esferas administrativas (União, Estados, DF e Municípios). Assim, validou-se sobretudo ensino remoto, com distintas metodologias, mantendo-se a obrigação de cumprimento das cargas horárias com flexibilização dos dias letivos, porém sem a garantia de efetivas condições pedagógicas e critérios para realização e acompanhamento de atividades formativas mediadas por tecnologias inacessíveis a muitos estudantes, especialmente aqueles atendidos pela escola pública.

Atendendo com dificuldade às orientações de redução de mobilidade, distanciamento físico e higiene pessoal, muitas famílias, em grande parte chefiada por mulheres,

¹⁰ CNE. Conselho Pleno. **Parecer 11/2020. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia**. Brasília, Conselho Nacional de Educação, 7 de julho de 2020 (pendente de homologação pelo MEC). http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192

precisaram se reorganizar para dar apoio às atividades escolares das crianças, além de cumprir compromissos profissionais e tarefas domésticas. Na sociedade brasileira, marcada por relações desiguais de gênero, o aumento da sobrecarga doméstica tem penalizado especialmente as mulheres, que antes da pandemia, mesmo quando engajadas em jornadas extensas de trabalho profissional, dedicavam ao trabalho doméstico mais que o dobro do tempo dispensado pelos homens. A pandemia tem resultado no aumento das demandas familiares, não apenas pelo fechamento das escolas, mas pela redução da ajuda no cuidado de crianças por avós e mulheres mais velhas, que integram o grupo de maior risco de complicações graves da COVID-19. Esse prejuízo é ainda maior para famílias que têm filhas e filhos com deficiências, pois recai sobre as mães, desproporcionalmente, o planejamento, implementação e realização das ações de reabilitação para o desenvolvimento e preservação de habilidades de suas crianças.

A despeito da omissão do MEC e da falta de coordenação com o Ministério da Saúde, parte da rede de educação básica do país no início de maio já desenvolvia alguma prática educativa sob orientação de professores e professoras. Sem planejamento nem preparação adequada, gestores/as e docentes se viram obrigados/as a improvisar ações locais para manter os vínculos com estudantes e comunidades, incluindo alimentação escolar. Em função das dificuldades de acesso à internet e considerando os limites pedagógicos de “atividades não-presenciais” sem preparação, equipamentos e acompanhamento, as imensas desigualdades brasileiras se aprofundaram ainda mais: parcela significativa de estudantes, em todos os níveis de ensino, não dispõe de conectividade e condições econômicas capazes de viabilizar minimamente o ensino remoto. Adicionalmente, as soluções propostas e disponibilizadas não têm incorporado devidamente as questões sensoriais, cognitivas ou físicas singulares de estudantes com deficiências. Nesse contexto, os numerosos esforços de preservar os vínculos educacionais apresentam resultados tímidos diante da possibilidade de evasão e consequente aumento das desigualdades. Essas questões são temas centrais no debate educacional, ao lado da preocupação com a vida e com as condições emocionais da comunidade escolar. Nunca o direito à educação esteve tão ameaçado.

No Brasil, em suma, face à ausência de políticas orgânicas e de investimentos capazes de suprir as carências da maioria da população, faz-se necessária a realização de estudos específicos para avaliar riscos e danos potenciais, não apenas referentes à Covid-19 e suas sequelas, mas também em relação a seus efeitos pedagógicos e psicossociais. Na perspectiva da saúde coletiva, deve-se aplicar o “princípio de precaução”, sempre avaliando os riscos relativos implicados, como é o caso em pauta, a fim de se optar pela melhor solução possível. Evidências científicas dão conta de que crianças se encontram sob menor risco de desenvolver casos sintomáticos e graves da COVID-19 e que a aplicação de protocolos sanitários e estratégias de vigilância em saúde pode ser mais viável, se garantidas as condições sanitárias adequadas, em redes e unidades escolares do que em outros espaços sociais e ambientes institucionais. A realidade social brasileira de desigualdades, carências e violência de populações vulnerabilizadas representa ameaça potencial à integridade física, mental e social de crianças e adolescentes. É necessário portanto avaliar o quê, de fato, implicaria riscos evitáveis, perdas recuperáveis, danos irreversíveis. Com base em conhecimento científico e bom-senso, é preciso ponderar impactos da pandemia não somente em termos de risco de contágio, mas também em relação a perdas e danos potenciais em termos de relações sociais, desempenho pedagógico, desenvolvimento psicológico e saúde em geral sobre estudantes, professores e funcionários da escola, suas famílias e toda a comunidade.

Ocupar escolas¹¹

Em todo o país, com o afastamento de milhões de estudantes do espaço escolar, suspenderam-se práticas fundamentais do processo educacional: convivência presencial, jogos e atividades que implicam compartilhar materiais, regras, espaços e construção imaginária coletiva. A ausência da escola, o distanciamento do ambiente institucional, a alienação do convívio entre pares, tudo isso pode implicar sofrimento emocional e psíquico e maior probabilidade de exposição à violência cotidiana.

Com as medidas de distanciamento físico e redução de interação social adotadas, permanecer em casa pode ter sido benéfico para milhões de famílias pela aproximação e convivência familiar. Porém, muitas crianças e adolescentes experimentam nessa situação restrições importantes em seu desenvolvimento humano e psicossocial, muitas delas expostas à fome, ao abandono forçado e, ainda, a riscos de violência doméstica. Há que considerar, em contrapartida, os benefícios dessas medidas para o controle da COVID-19, já que seu impacto é inegável, poupa muitas vidas, e reduz o sofrimento gerado pela perda de parentes e amigos, muitas vezes em agregados familiares e sociais. Em síntese, se há hoje um consenso sobre efeitos negativos em profissionais de educação, estudantes e familiares, que não podemos desprezar, restam inúmeras controvérsias sobre suscetibilidade das crianças, seu papel na transmissão comunitária, e os efetivos impactos da reabertura das escolas.

Em que pese não haver relação direta entre deficiência e risco para casos graves de COVID-19, a população com deficiência, em função da sua diversidade funcional, encontra-se mais exposta a danos potenciais. A virtualmente inexistente produção de conhecimento sobre impactos da pandemia na população com deficiência indica lacunas tanto no campo da saúde, quanto no da educação, que precisam ser superadas. Há necessidade de atender à diversidade de aprendizagem dos estudantes, com melhor estruturação pedagógica dos processos formativos, incluindo o conteúdo escolar, de modo a promover nas escolas um atendimento de qualidade para todos e todas, especialmente às pessoas com vulnerabilidade, sem reproduzir barreiras ao acesso, participação e aprendizagem, reduzindo diferenças socialmente produzidas entre os grupos da população com e sem deficiência.

Considerando a complexidade do problema, não se pode julgar que as respostas a ele sejam simples ou padronizadas, e menos ainda, advindas unicamente das esferas de poder executivo, legislativo ou judiciário, sem a participação da sociedade civil, especialmente dos trabalhadores e profissionais da educação, dos estudantes e suas famílias. Nesse contexto, é fundamental o debate sobre a valorização do espaço da escola e das atividades educacionais, porém sempre com a escuta dialógica e sensível com toda a comunidade escolar. Este debate necessário deve se efetivar por meio da exigência de políticas intersetoriais de saúde, educação e assistência social articuladas, assim como com setores que podem apoiar tais políticas, como cultura, esporte, meio-ambiente, lazer, parques e jardins, transporte, planejamento, segurança etc., com efetivo financiamento para fazer face ao complexo cenário do país, principalmente devido à ausência dessas políticas no atual governo.

As políticas de garantia de emprego, trabalho e renda e de apoio aos pais, mães e cuidadores que se desempregaram exigem atuação redobrada das secretarias e agências de proteção social, além de todas as demais ações intersetoriais. O empobrecimento da

¹¹ O termo ocupar remete aos movimentos juvenis em defesa da escola pública, nos anos de 2015 a 2017, no qual a ocupação é compreendida como instrumento de luta e de valorização do espaço da escola pública.

população pela ausência de trabalho/postos de trabalho/emprego, e o aumento da desigualdade social, vem impactando e impactará de forma mais perversa nos processos educativos pós-pandemia, exigindo melhores condições de trabalho, diminuição do número de estudantes por sala, redução do número de turmas por professor, mais professores e carga horária reduzida, evitando interesses mercantilistas de instituições privadas que apontam para a redução das jornadas escolares, desobrigação com a oferta presencial e favorecem a possibilidade de adoção do ensino domiciliar.

A pandemia desagregou o sistema educativo e a discussão sobre sua reorganização é muito mais ampla do que o retorno ou não às aulas presenciais, pois está em curso um processo de privatização desses espaços e de naturalização da exclusão social de estudantes e profissionais. Um problema complexo, com vários níveis, dimensões e interfaces, foi simplificado como se fosse uma simples escolha dual: abrir escolas ou manter suspensas suas atividades. Pior, a suposta dicotomia rede pública e rede privada, utilizada com frequência para promover a desvalorização do que é público como oneroso e ineficiente por ser estatal, é falaciosa, mesmo se tocarmos exclusivamente na questão da infraestrutura e de pessoal docente. É preciso construir caminhos para superar o negacionismo e a omissão governamental, priorizando políticas públicas intersetoriais que considerem as condições objetivas, sanitárias e pedagógicas, do campo da Educação.

Os debates na área educacional têm dado mais ênfase a perdas relacionadas a conteúdos curriculares e que estas seriam mitigadas ou pioradas pela mediação tecnológica e pela centralidade conferida a orientações curriculares padronizadas, exemplificadas nas perspectivas restritas da BNCC. A ênfase nos conteúdos curriculares pressupõe, equivocadamente, que estratégias e dispositivos de presença remota poderão suprir a ausência do espaço escolar e dos processos de socialização efetivados neste contexto. Essa argumentação tem levado a reducionismos de uma situação que é tudo, menos simples: retorno ou não à escola? Ter aulas presenciais ou atividades remotas? Educação a distância ou inércia?

É necessário questionar desde logo o termo retorno. Não é possível retornar na vida, é preciso seguir e refazer, reinventar, é preciso fortalecer a educação cidadã. Sem romantizar os efeitos da crise sanitária, as vivências desse período podem ensejar aprendizagens. A vida na pandemia se faz de acontecimentos que devem ser trazidos para as construções curriculares que acontecem no chão da escola, mesmo que agora em espaços virtuais. Não se trata de cumprir currículos ou repor “saberes escolares”, mas fazer do processo vivido durante a pandemia uma oportunidade de troca de conhecimentos, saberes e experiências, momentos de fortalecimento de laços pessoais e sociais. Momentos de resistência criativa e solidariedade com as comunidades escolares e de respeito e valorização frente às diferenças.

Mais do que retorno a aulas e atividades presenciais, precisamos trabalhar para ocupar e fortalecer as escolas, este equipamento público singular, valioso e, nos seus limites, de acesso universal. Bem como pensar a educação para além do espaço físico da escola, especialmente num cenário em que muitas delas não dispõem de espaços abertos, sequer de pátios ou quadras. Em prol da educação, é preciso ocupar outros espaços além da escola. Ao fazê-lo, organizadamente, com diálogo entre docentes, estudantes, familiares e gestão, ampliando a escuta as suas demandas, de modo republicano, participativo e solidário, é possível atender às distintas demandas das comunidades de que são parte. Igualmente, é preciso garantir continuidade ao atendimento educacional aprimorando os processos formativos e os usos pedagógicos das tecnologias e, ao mesmo tempo, denunciar o processo de privatização e financeirização em curso, por meio do avanço da atuação privada nas redes e instituições educativas públicas.

A privatização do acesso aos recursos tecnológicos, que tem marcado as “atividades não-presenciais”, sobretudo ensino remoto, tem esgotado recursos públicos de forma não transparente, decorrente da mercantilização das plataformas em conjunto com tendências do governo federal no sentido de aproveitar a pandemia para avançar políticas de ensino remoto na educação básica. De fato, isso tem ocorrido em volume e qualidade insuficientes para beneficiar profissionais e estudantes a despeito do enorme esforço dispendido por estes, pois não supre de forma adequada as demandas de ensino e aprendizagem, acentuando as já presentes desigualdades educacionais. Portanto, a oferta escolar deve ser garantida a todos e todas durante a pandemia, por meio de políticas intersetoriais, como forma de proteger pessoas e preservar vidas.

Repensar as dinâmicas formativas e acolher estudantes e profissionais pode ser a melhor medida, em determinadas comunidades, para garantir a vida, a saúde e a convivência saudável. Há conjuntos de recomendações e protocolos elaborados por redes de ensino, organizações da sociedade civil, organismos internacionais¹². Não faltam protocolos, mas o enfrentamento do problema não se resume a meramente seguir regras, normas e diretrizes sanitárias orientadas por evidências científicas, que são, de fato, necessárias, porém insuficientes¹³. É preciso conhecer e atender também às demandas e necessidades de cada território.

Tais ações demandam investimentos e recursos que não estão assegurados pelos órgãos governamentais. Nesse contexto, é essencial que as autoridades federais, prefeitos e governadores e os gestores das redes municipais, distrital e estaduais de ensino, isto é, os secretários de educação, garantam as condições materiais plenas para o funcionamento das escolas em tempos de pandemia e pós-pandemia, efetuando os procedimentos necessários para assegurar as condições de segurança à saúde, assim como garantir todas as condições pedagógicas, seja de forma remota ou presencial. Tendo em vista que há um processo burocrático envolvido na liberação de recursos, para reforma de espaços, aquisição e entrega de equipamentos e insumos, é importante que isso seja viabilizado de forma rápida, pois a garantia de que esses recursos estejam disponíveis nas escolas constitui um requisito prévio para que ocorra uma retomada organizada de atividades presenciais.

Nessa crise sanitária, social e educacional, é necessário e urgente priorizar populações vulnerabilizadas, particularmente crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência, garantindo acolhimento e escuta a todos e todas e, de modo articulado, e assim lutarmos pela efetivação de políticas sociais que garantam o direito à vida, à saúde e à educação. Essa escuta deve explorar ao máximo o potencial pedagógico da experiência do confinamento imposto, buscando elaborar sobre o que as comunidades

¹² Com abrangência mundial: UNESCO, UNICEF, Banco Mundial e Programa Mundial de Alimentos. **Marco de Ação e recomendações para abertura das escolas**. Paris/Genebra/New York, 2020. https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373348_por

No Brasil, as instâncias representativas dos vários níveis de ensino já emitiram orientação competente:

Municípios: UNDIME. **Subsídios para elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação**. https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi_5ef60b2c141df.pdf.

Estados: CONSED. **Diretrizes para os protocolos de retorno às aulas presenciais**. <http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>

¹³ Fiocruz. **Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19**. Fiocruz/Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde, 2020. <https://portal.fiocruz.br/noticia/fiocruz-publica-documento-sobre-retorno-aulas-presenciais>

aprenderam/sentiram durante a pandemia. Atenção especial deve ser concedida às Pessoas com Deficiência, no sentido de garantir: (a) orientação às autoridades educacionais e escolares sobre responsabilidade e recursos disponíveis para viabilizar educação fora das escolas; (b) acesso à Internet para aprendizagem, com aplicativos e software acessíveis a pessoas com deficiência; (c) orientação, treinamento e apoio para professores em educação inclusiva; (d) coordenação com pais e responsáveis pela educação de crianças com deficiência; (e) orientação e apoio para pais e cuidadores de pessoas com deficiência na configuração de equipamentos para apoiar a aprendizagem remota; (f) materiais audiovisuais educacionais acessíveis através de diferentes mídias. Em que pese as diretrizes de protocolos internacionais específicos sobre o impacto da COVID-19 em pessoas com deficiência,¹⁴ até o momento não se verifica um debate sistemático sobre o tema na rede educacional brasileira, pública ou privada.

Repensar os espaços institucionais da educação implica, enfim, questionar se, como sociedade, estamos satisfeitos/as com a escola disponibilizada para a maioria da população, considerando a função social da educação, os princípios constitucionais e as responsabilidades compartilhadas entre os entes federados pertinentes. A luta pela ampliação do direito a educação e o projeto de construção de uma escola democrática e inclusiva sofreram, nos últimos quatro anos, rupturas por conta da desresponsabilização do Estado com a educação pública, do desfinanciamento progressivo e da imposição de controles curricular e ideológico.

Valorizar a educação

Educar é mais do que ensinar. A educação organiza e cria. Apesar de todas as dificuldades, particularmente nas redes públicas, a educação extrapola matrizes disciplinares dispostas em currículos, cargas horárias e aulas. Quando cumpre plenamente sua função social, a educação tem a instituição educativa, em seus diversos formatos, como espaço de vivências e reflexões críticas sobre a organização da vida social. Esse pressuposto considera a educação para além da sistematização de saberes em percursos de aprendizagens orientados por profissionais preparados/as e atuantes em espaços específicos que, numa perspectiva geral, chamamos de escola. O termo ‘escola’ designa aqui todos os espaços educativos formais, da creche ao campus universitário.

Educar significa organizar social e politicamente a vida. A escola organiza faixas etárias, ciclos de aprendizagem, horários do dia, transição entre fases, níveis, etapas e modalidades educativas. Contudo, a escola é parte da dura realidade social brasileira e suas raízes ainda estão fincadas numa lógica desigual, na medida em que também pode contribuir para naturalizar desigualdades e iniquidades, ao responsabilizar o/a estudante, individualmente ou com sua família, por seu sucesso ou fracasso em sistemas ditos meritocráticos. A educação escolar, por conseguinte, organiza nosso acesso ao conhecimento social comum: pelos currículos e pelas práticas educacionais conhecemos e reconhecemos diversidades no tempo e no espaço, saberes científicos, filosóficos, artes, cultura, bem como saberes extraescolares.

A escola acolhe e protege. Em realidades de profunda carência e injustiça social, a escola tem sido um dos poucos espaços de acolhimento de estudantes e suas famílias, instituindo-se como efetivo ambiente de reconhecimento, formação e proteção. Particularmente nas redes públicas, é o lugar da sistematização nos currículos de

¹⁴ Fonte: UNHR. **Covid-19 and the Rights of Persons with Disabilities: Guidance**. Geneva: UNHR, abril de 2020.

conhecimentos, saberes e práticas reconhecidos pela sociedade como necessários à formação, oferecendo possibilidades de socialização e aprendizagem de vida em comum. Ademais, é também o lugar de acesso a bens culturais, a políticas públicas de proteção social e, em muitos casos, à alimentação diária.

Educadores/as brasileiros/as vêm construindo, ao longo das últimas décadas, processos de escuta e aproximação com as famílias e as comunidades em inúmeras redes, com destaque para a atuação dos Conselhos Escolares e outros coletivos, mobilizando inclusive os Conselhos Municipais de Educação e Fóruns municipais, distrital e estaduais. Esse acúmulo de experiência de gestão democrática e participativa deve ser valorizada e aproveitada, apoiando a organização estudantil nos seus movimentos, nos grêmios, centros acadêmicos e similares, valorizando o protagonismo dos estudantes. Nesse processo, muitos avanços foram alcançados na ampliação do acesso, na aprendizagem emancipadora e na garantia do direito à educação com qualidade para todos. Essa luta continua atual e necessária, sobretudo, face às resistências de setores patrimoniais, conservadores e reacionários. Muitos desafios ainda se mostram urgentes, como a implementação integral das leis 10.639 e 11.645, que tornaram obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos dos ensinos fundamental e médio. Igualmente importante é garantir os fundamentos da gestão democrática e a elaboração coletiva dos projetos político-pedagógicos das escolas, os quais devem se pautar em dinâmicas formativas orientadas à superação de orientações curriculares padronizadas e avaliações standardizadas.

Nesse aspecto, a escola vem buscando superar viés excludente, machista e racista na seleção, elaboração e tratamento de seus projetos político-pedagógicos, das dinâmicas formativas e pedagógicas, incluindo a superação de orientações curriculares padronizadas e de avaliações standardizadas. Importante ressaltar que muitos avanços foram alcançados por meio da luta dos/as educadores/as em prol da democratização da educação e da garantia do direito a educação com qualidade socialmente para todos. Esta luta continua atual e necessária, sobretudo, face às resistências de setores patrimoniais, conservadores e reacionários.

A ausência de políticas intersetoriais e o fechamento das escolas, no contexto da pandemia, tornou mais visível a imensa desigualdade que afeta a educação brasileira. A adoção de “atividades não-presenciais” sobretudo ensino remoto (com seus limites político-pedagógicos e os contornos que sinalizam um processo de intensificação da privatização por meio da adoção às plataformas privadas) foi insuficiente para atender aos milhões de estudantes da educação básica, em particular para os de baixa renda, residentes no campo e nas florestas, populações das periferias urbanas. Segundo dados do IPEA,¹⁵ em 2018, aproximadamente 5,9 milhões (de um total de 39,5 milhões) de crianças e adolescentes na fase de escolarização obrigatória, que frequentavam escolas, não dispunham de acesso à internet em sua residência. O país não pode aprofundar o fosso de desigualdades, agora que o uso de recursos tecnológicos mostrou ser uma importante ferramenta pedagógica complementar. Torna-se prioridade máxima dotar as escolas de condições pedagógicas, sanitárias e tecnológicas acessíveis, que já deveriam ter sido asseguradas anteriormente à pandemia, mas que estão longe de ser uma realidade para ampla parcela das escolas públicas, para atender professores, estudantes e apoiar as comunidades onde estão localizadas.

¹⁵ Fonte: IPEA. **Nota técnica 88: Acesso domiciliar à internet e ensino remoto durante a pandemia.** Brasília, agosto 2020, página 8.

Cabe, ainda, reforçar a necessidade de fortalecer a autonomia do trabalho docente e a construção de uma cultura de organização coletiva do trabalho pedagógico, considerando a profissionalidade necessária nesse processo. Por estas e outras razões, é imperativo enfrentar os sistemas de produção responsáveis por gestar, manter e acentuar desigualdades e iniquidades ao naturalizar e implementar diferentes formas de exclusão social e de sucateamento e privatização do patrimônio público. Mas o que mais justifica e torna pertinente a estratégia de ocupar escolas, proteger pessoas e valorizar a educação é sobretudo a garantia de direitos: à vida, à saúde e à educação. Por isso, é preciso pensar e agir para diálogo, reflexão compartilhada e construção coletiva; e esse movimento pode ser feito de formas variadas, usando diferentes espaços e novos agrupamentos tendo por eixo a acessibilidade para todos e o direito a educação de qualidade.

Nessa rica e contraditória complexidade, é enfim imperativo reforçar a educação como construção de princípios e valores e a escola como espaço de criatividade e compartilhamento, de formação cidadã, fomentadora de uma visão crítica da sociedade, de promoção de uma cultura de paz, solidariedade e transformação social. Esse imperativo comporta princípios: educação é bem comum, direito de todos, dever do Estado, valor civilizatório e prática social emancipadora.

Dilemas, decisões, democracia

O tempo e o espaço foram inapelavelmente afetados pela pandemia e cabe à educação, ao rediscutir práticas e processos formativos, também reorganizar tempos e recriar espaços que contribuam para a democratização do acesso e formação com qualidade social. Imprescindível lutar pela garantia da educação pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social. Tais princípios levam a algumas indagações. É justo priorizar os setores privados da educação? É democrático abrir algumas escolas e não todas? É moralmente defensável ignorar que a educação é direito de todos, e rejeitar a importância do preceito constitucional de igualdade perante o acesso e continuidade dos estudos?

A educação pública sofre duplamente na pandemia: Por um lado, a ruptura abrupta em seu modo de funcionamento impôs pressões de toda ordem, com imenso esforço de gestores, técnicos e docentes e estudantes. Por outro lado, as políticas de ajustes e austeridade fiscal adotadas, os cortes de recursos e a retração econômica têm enormes consequências para o financiamento da educação, provocando empobrecimento da população pela perda do emprego/postos de trabalho, com profundo impacto na vida dos estudantes e em seus processos de formação. É fundamental priorizar novos recursos para a educação visando a garantir as condições sanitárias e pedagógicas, atendendo aos protocolos internacionais de prevenção.

Estudos indicam que as redes estaduais e municipais vão perder entre R\$ 9 bilhões e R\$ 28 bilhões de receitas vinculadas à função Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.¹⁶ Além disso, serão necessários recursos adicionais da ordem R\$ 2 bilhões para cobrir as

¹⁶ Fonte: Instituto Unibanco & Todos pela Educação. **COVID-19 Impacto Fiscal na Educação Básica: O cenário de receitas e despesas nas redes de educação em 2020.**

https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/449.pdf?181895214=&utm_source=site-content&utm_campaign=lancamento

novas despesas. Para o IPEA¹⁷, serão necessários 3,9 bilhões para suprir o atendimento dos estudantes no tocante a conectividade. O novo FUNDEB permanente, aprovado em setembro de 2020, conta com mais recursos e mecanismos que fortalecem a universalização e democratização da educação básica. Embora destinado a melhorar o financiamento da educação pública, ainda não foi regulamentado e têm sido frequentes as tentativas do Governo Federal de reduzir ou desviar recursos previstos¹⁸.

De modo equivalente, a saúde pública vem sofrendo ofensivas inaceitáveis por parte do Governo Federal que, no seu projeto neoliberal com política de austeridade fiscal, visa a destruição do Sistema Único de Saúde. Essa redução de recursos, desde a aplicação da Emenda Constitucional 95 – que prevê corte da ordem de 35 bilhões para o SUS em 2021 – até as recentes propostas de privatização da atenção primária à saúde, resultará na redução do acesso à saúde pela comunidade escolar e a perda do direito à saúde a todos os profissionais de educação e estudantes, em seus territórios. Para reversão desse quadro, é necessário que a saúde coletiva e a sociedade atuem com estratégias e medidas que fortaleçam, reforcem e valorizem o SUS.

É preciso articular e mobilizar movimentos sociais e organizações progressistas dos campos da saúde e da educação para apoiar a população neste momento crítico da pandemia: sem controle da disseminação do vírus, milhões de trabalhadores estão sendo obrigados a retomar suas atividades. Uma reflexão intersetorial ampliará o debate para regulamentar, por exemplo, os usos dos espaços urbanos, o tipo de construção das escolas, a existência de parques e praças, a mobilidade urbana e o ordenamento do trânsito, envolvendo setores da gestão pública para além da educação: saúde, assistência, transporte, planejamento, economia, esportes, cultura, segurança.

O amplo debate é urgente, sem dúvida. Nesta fase da pandemia, num país com as dimensões do Brasil, é preciso avaliar a complexidade de decisões que não poderão ser uniformes pois devem expressar diretrizes nacionais, atentando para a necessidade de considerar os desafios territoriais. De igual modo, é imprescindível a efetivação de políticas públicas intersetoriais com a garantia de financiamento adequado face aos enormes desafios sanitários, pedagógicos e sociais. Considerando a diversidade dos distintos grupos sociais, com a desigualdade brutal que nos atravessa, é preciso avaliar, nas diferentes regiões, em cada município e cada bairro, como se dá a política local, qual a situação da infraestrutura das escolas, a condição das famílias, das crianças, adolescentes e jovens e de profissionais da educação, inventariando as reais necessidades sanitárias, pedagógicas e sociais buscando a garantia do direito a educação com qualidade-equidade e socialmente referenciada.

Por tudo isso, as deliberações pertinentes à educação não podem ser tomadas somente por autoridades políticas, nem pelas autoridades sanitárias e pedagógicas, muito menos pela área jurídica, como infelizmente tem ocorrido, em grande medida. É preciso viabilizar a efetivação de políticas intersetoriais e ampliar o debate, reconhecendo e considerando as

¹⁷ Fonte: IPEA. **Nota Técnica 88. Acesso domiciliar à internet e ensino remoto durante a pandemia.** http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10228/1/NT_88_Disoc_AcesDomInternEnsinoRemoPandemia.pdf

¹⁸ Fonte: Campanha Nacional pelo Direito à Educação e FINEDUCA. **Atenção: é preciso proteger o financiamento da educação básica.** https://fineduca.org.br/wp-content/uploads/2020/05/20200507_Nota_queda_receitas_final.pdf; <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/07/governo-quer-r-6-bilhoes-do-fundeb-para-bancar-voucher-creche-no-setor-privado.shtml> Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm

comunidades escolares como sujeitos capazes de participar e contribuir com debate e com proposições sobre a reabertura de suas escolas, levando em conta as questões: Onde? Para quê? Para quem? Como? Quando? Sob que riscos? Quais são as necessidades a serem atendidas para isso? Dessa maneira, teremos possibilidade real de consolidar o princípio constitucional da gestão democrática das instituições educativas públicas de educação básica e superior.

Cabe ao poder público fomentar e participar desse movimento viabilizando condições adequadas, principalmente dos pontos de vista sanitário, de infraestrutura e pedagógico, para que a frequência à escola como espaço comum seja segura para todos os integrantes da comunidade escolar, com rigorosos cuidados de proteção individual e coletiva. Reitera-se a necessidade de ações do poder público, de caráter democrático, assegurando recursos, bem como a criação de comitês especiais com a função de realizar diagnóstico de situação, definição de prioridades, estratégias e ações, bem como monitoramento da pandemia, por escola e por município ou localidade, com representação da sociedade e da comunidade escolar, da saúde, da educação, da assistência social, uma vez que o impacto de novas ignições epidêmicas será sentido pela população como um todo.

Nos termos deste documento, iniciativas para retomada de atividades escolares em qualquer nível do sistema de educação, seja nacional, estadual ou local, precisam estar coordenadas e devidamente amparadas em políticas e integradas num plano estratégico nacional de enfrentamento da epidemia, construído de modo participativo e conduzido democraticamente. Tudo isso sem negligenciar as questões atinentes ao direito à educação com qualidade socialmente referenciada para todos, tendo como fundamento a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ressaltando a responsabilidade dos governos de enfrentar as tragédias sociais impostas à nossa juventude: quase um terço dos jovens brasileiros encontram-se neste momento desempregados e desalentados. Nesse contexto, compete ao Estado investir na ampliação das matrículas na educação básica, no ensino superior, técnico e tecnológico – tendo como horizonte as metas do Plano Nacional de Educação –, bem como garantir, à luz da autonomia Universitária, formas de oferta equitativa e com qualidade para o ensino superior durante e após a pandemia.

O retorno das atividades presenciais deve ocorrer de modo articulado à implementação de medidas de saúde pública para controle da pandemia e de ações direcionadas ao atendimento pedagógico das comunidades escolares. Para isso, será preciso promover estreita integração entre redes escolares, universidades e centros de pesquisa com os serviços do SUS, em especial as equipes da Estratégia Saúde da Família e da Vigilância Epidemiológica, presentes em seu território de atuação. As atividades de vigilância em saúde (vigilância sanitária e vigilância epidemiológica) devem integrar esse esforço. A primeira, como apoio para a avaliação e a indicação de medidas relativas aos ambientes, instalações, produtos, serviços e rotinas de funcionamento que aumentem a segurança contra a transmissão do vírus. A vigilância em saúde, em ação coordenada com a ESF, deve trazer conhecimento e instrumentos para o monitoramento, a identificação oportuna de casos suspeitos, o rastreamento de contatos e a adoção de medidas para reduzir a transmissão do SARS-CoV-2, como isolamento, quarentena, testes para diagnóstico e orientação sobre cuidados adicionais. As equipes multiprofissionais de saúde podem e devem articular-se às comunidades escolares, em particular o Programa Saúde na Escola que mobiliza ações em comum, integradas às políticas de assistência social. As secretarias municipais, estaduais e o Ministério da Saúde têm a responsabilidade de monitorar as informações sobre o comportamento da doença nas instituições de ensino, analisá-las e

dar transparência plena aos dados, de forma a identificar circunstâncias de risco e experiências de sucesso que possam ser reproduzidas.

A estratégia de ocupar escolas, proteger pessoas e valorizar a educação significa reforçar as instâncias colegiadas e de representações dos diversos segmentos, cultivar, sempre mais, relações de confiança entre os integrantes da comunidade escolar: gestores/as, diretores/as, docentes, profissionais, estudantes e famílias, sem prescindir do efetivo papel do Estado no sentido de estabelecer políticas intersetoriais e assegurar recursos face as necessidades sanitárias e pedagógicas que o contexto requer. Este é o momento de mobilizar as energias criativas e as forças políticas para promover avanços em direção a uma educação democrática e inclusiva, necessária para enfrentar os desafios que se sucedem, garantindo o seu caráter público, gratuito, laico, de gestão pública e de qualidade socialmente referenciada. Uma educação que conecte o cotidiano da escola com as questões urgentes da sociedade: superação das desigualdades socioeconômicas, respeito aos direitos humanos, valorização da ciência e da informação, reconhecimento e valorização da diversidade, reconhecimento de outros saberes do bem viver.

Uma educação integral, sonhada por Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro, Paulo Freire, patrono da educação brasileira, e tantos outros, implica gestão democrática. A democracia vai estimular que cada um, de acordo com suas responsabilidades, sinta-se parte da comunidade escolar, defendendo os direitos coletivos, e contribua, com suas possibilidades, para um ambiente de aprendizagem seguro, alegre e solidário. A escola, equipamento público, patrimônio social e ativo comunitário, terá enfim condições de, como afirmou Paulo Freire, assumir seu papel de “centro de debates (...) onde a organização popular vai sistematizando sua própria experiência”, condição crucial para realizar o sentido da educação como condição de liberdade.

PONTOS-CHAVES:

1. É urgente um plano estratégico nacional de enfrentamento da pandemia da COVID-19, com políticas nacionais articuladas, com destaque para as áreas de saúde, educação, assistência social e trabalho, construído com todas as esferas de governo e ampla participação da sociedade, respeitando as especificidades territoriais, visando soluções que considerem a cruel desigualdade social.
2. Um plano específico para a educação, construído e conduzido democraticamente, com a participação ativa de professores, estudantes e seus responsáveis e demais profissionais da escola, deve amparar os processos formativos, incluindo as atividades pedagógicas, em todos os níveis de ensino e esferas administrativas – nacional, estadual, distrital, municipal e local – do sistema de educação.
3. Como eixo central da ação organizada da sociedade, deve-se ocupar os espaços institucionais da educação para a escola pública, mediante a retomada dos processos formativos, numa perspectiva republicana de resistência criativa e de solidariedade com as comunidades escolares e acadêmicas, contribuindo para superação dos retrocessos nas políticas públicas e das alternativas cartoriais e privatistas, que afetam toda a sociedade e, sobretudo, os estudantes mais pobres e vulneráveis.
4. Para ocupar-proteger-valorizar as instituições escolares, deve-se garantir condições sanitárias e pedagógicas efetivas, com os necessários cuidados de proteção individual e coletiva, para que a frequência às atividades e processos formativos seja segura para todos os integrantes da comunidade escolar e acadêmica.
5. É preciso valorizar a educação como construção de valores e a escola como espaço de formação cidadã, de criatividade e compartilhamento, de uma visão crítica da sociedade, de promoção de uma cultura de paz, de valorização do espaço público, de solidariedade, colaboração e transformação social.

6. Escolas, profissionais de educação e estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, precisam contar com equipamentos e acesso à internet de alta velocidade, sem ônus, garantidos pelo poder público. Todas as instituições de educação públicas do país devem contar com condições necessárias para atender professores, estudantes e famílias, apoiando as comunidades onde estão localizadas;
7. São necessárias alternativas pedagógicas que visem a materialização de processos formativos e avaliativos contextualizados, democráticos e emancipatórios, contrapondo-se, portanto, às políticas que tratam a avaliação como medida de resultado e instrumento de controle, ranqueamento, concorrência e competitividade no campo educacional e institucional.
8. A reorganização das escolas e das atividades formativas não deve ser confundida com a simples apresentação de medidas autoritárias, burocráticas, padronizadas e descontextualizadas para substituição ou reposição de aulas ou subsunção ao calendário escolar.
9. As comunidades escolares se compõem de sujeitos capazes de, se bem informados, serem protagonistas no debate sobre reabertura ou não de escolas, e em que condições, em consonância com o princípio constitucional da gestão democrática da escola pública, observando-se pleno e rigoroso cumprimento de protocolos científicos e pedagógicos.
10. As características específicas de cada território, grupos de docentes e de estudantes, famílias e comunidade, tais como necessidade de deslocamento, condições de isolamento físico e presença de vulnerabilidades, devem ser levadas em conta nas discussões e decisões sobre a ocupação das escolas.
11. Os poderes públicos, devem organizar a formação de comitês especiais com a função de realizar diagnóstico de situação, definição de prioridades, estratégias e ações, bem como o monitoramento da pandemia, por escola, por município ou localidade, com representação da comunidade escolar, da saúde, da educação, da assistência social e também da sociedade que habita o território.
12. O retorno das atividades presenciais deve ocorrer de modo articulado à implementação de medidas de saúde pública para controle da pandemia e de ações direcionadas ao atendimento pedagógico das comunidades escolares.
13. É essencial que as autoridades federais, estaduais, distrital e municipais, bem como os gestores dessas redes de ensino, garantam as condições de espaço físico, organização pedagógica adequada e materiais para o funcionamento das escolas, com a aquisição de equipamentos de segurança, insumos de higienização, contratação de pessoal, necessários para redução dos riscos de contaminação.
14. Movimentos sociais e organizações dos campos da saúde e da educação devem ser chamados a apoiar a população neste momento crítico da pandemia, promovendo reflexões e proposições intersetoriais, envolvendo setores da gestão pública que incluem educação, saúde, assistência social, transporte, planejamento, economia, esportes, cultura e segurança.
15. É preciso integrar os sistemas educativos com os serviços do SUS, em especial as equipes multiprofissionais de saúde da Estratégia Saúde da Família, em seu território de atuação e de vigilância em saúde, mobilizando ações conjuntas em apoio às comunidades escolares, em particular o Programa Saúde na Escola.
16. Não podem ser aceitas ameaças aos direitos das pessoas com deficiência e, tampouco, que no momento da pandemia, haja retrocessos nas políticas de educação inclusiva ou deixem de ser cumpridas as orientações de Convenção Internacional assinada pelo Brasil.
17. A garantia de qualidade social da educação deve se basear em padrões de qualidade, processos regulatórios e de avaliação institucional emancipatórios e inclusivos na educação, inclusive na modalidade à distância; não podem prosperar tentativas de tratar a educação como mercadoria e a redução dos processos formativos a atividades não presenciais, cartoriais e burocráticas, sem a garantia de efetivas condições e acompanhamento pedagógicos.
18. É preciso garantir a destinação de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), correspondendo atualmente a 31 bilhões de reais, com efetivo controle social, para garantir plataforma pública e internet de alta velocidade para todas as instituições de educação básica e superior públicas do país, com garantia de acesso gratuito

- aos profissionais da educação e estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade.
19. O FUNDEB deve ser regulamentado como fundo robusto e permanente, com a efetiva instituição do Custo Aluno-Qualidade (CAQ), como realidade e referência de justiça federativa, aliando qualidade e financiamento, com preservação de fontes orçamentárias e percentuais para pagamento dos profissionais da educação, sendo os recursos do Salário Educação exclusivamente destinados aos programas complementares, com ampliação progressiva da complementação da União, sem destinação de recursos via políticas meritocráticas ou vouchers.
 20. Reafirma-se a necessidade de fortalecimento da educação pública e gratuita, laica, democrática, de gestão pública, sendo assegurada a destinação de recursos públicos exclusivamente para as instituições públicas.
 21. A responsabilidades do Estado na educação são inalienáveis, não podendo ser transferidas à iniciativa privada, sob forma de privatização ou terceirização; repudiam-se todas as agressões aos direitos trabalhistas dos profissionais da educação, intensificados durante a pandemia, inclusive no que tange à formação continuada.
 22. São inaceitáveis os processos de intensificação e precarização do trabalho docente, devendo ser respeitados e fortalecidos os coletivos docentes na construção criativa e autônoma de seu trabalho pedagógico.
 23. A efetiva valorização dos profissionais da educação, pública e privada, (professores/as, técnicos/as, funcionários/as administrativos/as e de apoio), deve ser garantida por políticas de formação inicial e continuada, estruturação e fortalecimento das carreiras, salário digno (assegurado o cumprimento de piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação), redução da carga horária e do número de turmas por professor, condições e relações democráticas de trabalho.
 24. A pandemia da COVID-19 impõe a necessidade de cumprimento dos dispositivos da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e do Plano Nacional de Educação, visando à garantia do direito à saúde e à educação pública com qualidade-equidade.

As entidades abaixo-assinadas subscrevem este Manifesto:

1. ABdC – Associação Brasileira de Currículo
2. ABEN – Associação Brasileira de Enfermagem
3. ABRASCO – Associação Brasileira de Saúde Coletiva
4. ABRASTT - Associação Brasileira de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
5. ABrES - Associação Brasileira de Economia da Saúde
6. ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
7. ANFOPE - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação
8. ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
9. Avante Educação e Mobilização Social
10. CEBES – Centro Brasileiros de Estudos de Saúde
11. FORPIBID – Fórum Nacional dos Coordenadores Institucionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
12. Frente Ampla em Defesa da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
13. Movimento de Inovação na Educação
14. PROIFES – Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
15. Rede COVIDA – Ciência, Informação e Solidariedade
16. Rede Nacional Primeira Infância

17. Rede Unida
18. RNMMP – Rede Nacional de Médicos e Médicas Populares
19. SBB – Sociedade Brasileira de Bioética
20. SBEM – Sociedade Brasileira de Educação Matemática
21. SBEN-Bio – Associação Brasileira de Ensino de Biologia
22. SBHE – Sociedade Brasileira de História da Educação
23. SBMFC – Sociedade Brasileira de Medicina da Família e Comunidade
24. SBMT – Sociedade Brasileira de Medicina Tropical
25. SOBRASP – Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente
26. Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil
27. Instituto Sérgio Miranda
28. Observatório Sindical Clodesmidt Riani
29. Amankay Instituto de Estudos e Pesquisas
30. Comunidade Educativa CEDAC
31. NEPEI-Núcleo de Estudos e Pesquisas em Infância e Educação Infantil/UFMG
32. LATESFIP/USP - Laboratório de Teoria Social, Filosofia e Psicanálise/USP
33. CIESPI/ RJ - Centro Internacional de Estudos e Pesquisa sobre a Infância do Rio de Janeiro
34. Usina da Imaginação/SC
35. Instituto Árvores Vivas para Conservação e Cultura Ambiental/SP
36. CONTEE – Confederação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino
37. Fórum de Educação Infantil de Belo Horizonte
38. SEFRAS - Serviço Franciscano de Solidariedade
39. CREI – Centro de Referências da Educação Integral
40. Fórum Amapaense de Educação Infantil
41. Fórum do Agreste Paraibano de Educação Infantil
42. Fórum Gaúcho de Educação Infantil
43. Fórum de Educação Infantil de Pernambuco
44. Fórum de Educação Infantil do Pará
45. Fórum de Educação Infantil da Região Central do Rio Grande do Sul
46. Fórum de Educação Infantil do Distrito Federal
47. Fórum de Regional de Educação Infantil do Planalto/ RS
48. Fórum Permanente de Educação Infantil do Espírito Santo
49. Fórum Baiano de Educação Infantil
50. Fórum Mineiro de Educação Infantil
51. Fórum Permanente de Educação Infantil de Novo Hamburgo - RS
52. Fórum de Educação Infantil do Paraná
53. Fórum Paulista de Educação Infantil
54. Fórum de Educação Infantil do Ceará
55. Fórum Permanente de Educação Infantil da cidade de Coxilha/RS
56. AMPLIE - Aliança de Mães pela Liberdade de Ensinar
57. GP Fortis/Uneb - Grupo de pesquisa Formação Trabalho e Identidades
58. CLIQUE - Grupo de pesquisa em Linguagens, Currículo e Cotidiano de bebês e crianças pequenas
59. ABMMD - Associação Brasileira de Médicas e Médicos pela Democracia

Versão ampliada e revisada, lançada em 17/11/2020